

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL - N°04/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas, no uso das competências que lhe conferem o artigo 29 do Estatuto Social, incisos I, VI e VIII do estatuto social, resolve **DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar eventuais irregularidades e desconformidades ocorridas na conduta da empregada pública de matrícula 1082, no âmbito da COHAB/Campinas, designando os empregados Jonatha Roberto Pereira, matrícula 807; Francisco Teixeira Junior, matrícula 536; Alessandra Oliveira Garcia, matrícula 699; Rosana Aparecida Pavani Martelli, matrícula 533; e Cláudia Pereira da Silva Telles, matrícula 606; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar.

Campinas, 02 de outubro de 2023


ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente – Cohab Campinas

*Publicado em 09/10/2023 em <https://www.cohabcp.com.br/transp-portarias/>.


ELIANE MARCIA MARTINS
COHAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP


LIANA CRISTINA DOS SANTOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COHAB Campinas